

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.23.01 (Processo Administrativo nº PE 2021.02.23.01)

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Antonina do Norte, por meio da Secretaria de Educação, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 62 – Centro – Antonina do Norte - Ceará, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, modo de disputa “aberto”, nos termos do Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e as exigências estabelecidas neste Edital.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 11 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE BLL.ORG.BR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS 11 DE MARÇO DE 2021 ÀS 9:30 MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00H NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o **menor preço do lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Regime de execução indireta com empreitada por preço unitário, fornecimento parcelado.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária da Educação, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0042. 2.023– Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar

ELEMENTOS DE DESPESAS:

33.90.30.00 Alimentação Escolar

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.